

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

Londrina-PR, 14 de abril de 2022.

Aos acionistas da

**ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**

Senhores Acionistas,

A Administração da **ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. , Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**

*Diretor Presidente*  
*Beatriz Benedetti Piazza*

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Balanco patrimonial dos exercicios findos em:**  
(Valores expressos em reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	177.204	47.718
Direitos creditórios a Receber	6	1.877.914	1.061.681
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.055.118</b>	<b>1.109.399</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Investimentos		400	
Imobilizado	7	8.947	1.433
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>9.347</b>	<b>1.433</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.064.465</b>	<b>1.110.832</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Empréstimos e Financiamentos		2.591	
Obrigações tributárias		2.663	6.019
Fornecedores	8	5.452	3.197
Outras Obrigações		1.500	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>12.206</b>	<b>9.216</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	9	1.924.620	1.050.470
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.924.620</b>	<b>1.050.470</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	10	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	
Lucros/Prejuízos de exercicio corrente		115.639	41.146
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>127.639</b>	<b>51.146</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.064.465</b>	<b>1.110.832</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Demonstração do resultado dos exercícios findos em:**

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de securitização		348.156	60.313
Receita de serviços		43.158	11.432
(-) Deduções da receita		(22.938)	(4.031)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>368.376</b>	<b>67.714</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas		(282.057)	(13.723)
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(282.057)</b>	<b>(13.723)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>11</b>	<b>86.319</b>	<b>53.991</b>
Receitas financeiras		55.521	2.659
Despesas financeiras		(41.192)	(2.510)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>12</b>	<b>14.329</b>	<b>149</b>
<b>Resultado antes das provisões</b>		<b>100.648</b>	<b>54.140</b>
(-) Provisão para imposto de renda		(15.097)	(8.121)
(-) Provisão para contribuição social		(9.058)	(4.873)
<b>Lucro líquido dos exercícios</b>		<b>76.493</b>	<b>41.146</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:**  
**(Valores expressos em reais)**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	100.648	54.140
Ajustado por:		
- Depreciação		37
- Remuneração de debêntures	522.234	90.470
	<b>622.882</b>	<b>144.647</b>
<b>(Aumento)/Diminuição das contas ativas</b>		
Direitos creditórios a Receber	(816.233)	(1.061.681)
<b>Aumento/(Diminuição) das contas passivas</b>		
Obrigações tributárias	(3.356)	1.858
Fornecedores	2.255	
Outras Obrigações	1.500	
<b>Caixa proveniente/(usado) nas operações</b>	<b>(192.952)</b>	<b>(915.176)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(24.155)	(8.833)
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	<b>(217.107)</b>	<b>(924.009)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de investimentos	(400)	
Aquisição de ativo imobilizado	(7.514)	(1.470)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(7.914)</b>	<b>(1.470)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Ingresso de Debêntures	560.000	960.000
Resgate de Debêntures	(208.084)	
Empréstimos obtidos	63.831	3.197
Amortização Empréstimos	(61.240)	10.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>354.507</b>	<b>973.197</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>129.486</b>	<b>47.718</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>47.718</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>177.204</b>	<b>47.718</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:**

(Valores expressos em reais)

	<b>Capital social Subscrito</b>	<b>(-) Capital a integralizar</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 06 de janeiro de 2020</b>	<b>10.000</b>	<b>(10.000)</b>	-	-	-
Integralização capital		10.000			10.000
Resultado do exercício				41.146	41.146
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>41.146</b>	<b>51.146</b>
Constituição reserva legal		-	2.000	(2.000)	-
Resultado do exercício				76.493	76.493
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>10.000</b>	-	<b>2.000</b>	<b>115.639</b>	<b>127.639</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.**

**1) Contexto Operacional**

---

A ASTANA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 06 de janeiro de 2020, tem por objeto específico a exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; Emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 180, sala 801-A, bairro Centro, CEP: 86.020-919.

**2) Riscos**

---

**2.1 Risco de mercado:**

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macro sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

**2.2 Política anti-inflacionária:**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**2.3 Risco institucional:**

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, de auto regulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

**2.4 Risco fiscal:**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja em 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

**2.5 PIS/ COFINS:**

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos em 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

**2.6 Risco Operacional:**

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**2.7 Direitos Creditórios:**

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

**2.8 Risco de Crédito:**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

**2.9 Inadimplência:**

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

**3) Apresentação das demonstrações financeiras**

---

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis Brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao ***“Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das***

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

*Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC”* e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

**Continuidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

**4) Principais práticas contábeis**

---

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

**4.1 Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

**4.2 Reconhecimento de receita**

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

**4.3 Reconhecimento de despesas**

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**4.4 Impostos e contribuições**

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

(15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **sociedades de crédito imobiliário**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

**4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração**

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

**4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

**4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e não identificou ajustes a serem contabilizados.

**4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

**4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**4.10 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**4.11 Tributos a compensar**

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência. A empresa deverá manter controles extra contábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

**4.12 Informações por segmento**

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

**4.13 Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**4.14 Evento Subsequente**

A Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

**5) Caixa e equivalentes de caixa**

---

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Caixa	24	281
Bancos c/ movimento	177.180	47.437
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>177.204</b>	<b>47.718</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**6) Direitos Creditórios a Receber**

---

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Cheques programados a receber	520.759	284.874
Duplicatas e títulos a receber	1.357.155	776.807
<b>Total de Direitos creditórios a receber</b>	<b>1.877.914</b>	<b>1.061.681</b>

**7) Imobilizado**

A conta “Imobilizado” apresenta a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Moveis e Utensílios	9.592	1.470
(-) Depreciação de moveis e Utensílios	(645)	(37)
<b>Total de Imobilizado</b>	<b>8.947</b>	<b>1.433</b>

**8) Fornecedores**

A rubrica “Fornecedores” é composta por fornecedores e títulos adquiridos, disposto da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Fornecedores Nacionais e Títulos adquiridos	1.251	3.197
Fornecedores Aquisições de Bens e Serviços	4.201	
<b>Total de Fornecedores</b>	<b>5.452</b>	<b>3.197</b>

**9) Títulos e Valores mobiliários**

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 12 de junho de 2020, onde foram emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em duas séries, com as seguintes características:

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

As debêntures da **1ª série** farão jus a remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração de 40% (quarenta por cento); As debêntures da **2ª série** farão jus à remuneração de 1% ao mês.

<b>Debêntures</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Debêntures 1 Emissão Série 1	1.340.000	960.000
Remunerações s/Debentures 1 emissão 1 serie	586.620	90.470
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>1.924.620</b>	<b>1.050.470</b>

**10) Patrimônio líquido**

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com o seu saldo totalmente integralizado.

Lucro do Exercício corrente – No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, A companhia auferiu lucros no valor de R\$ 76.492,51 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

**11) Resultado operacional**

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

<b>Descrição (em reais)</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas operacionais</b>	<b>368.376</b>	<b>368.376</b>
Receita de securitização	348.156	60.313
Receita de Serviços	43.158	11.432
(-) Dedução da Receita	(22.938)	(4.031)
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(282.057)</b>	<b>(13.723)</b>
Despesas gerais e administrativas	(282.057)	(13.723)
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>86.319</b>	<b>53.991</b>

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**12) Resultado financeiro**

---

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

<b>Descrição (em reais)</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>55.521</b>	
Juros-Atraso Liquidação	54.971	2.657
Descontos Obtidos	2	
Rendimento de Aplicações Financeiras	548	2
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(41.192)</b>	<b>(2.510)</b>
Juros e Encargos Bancários	(20.009)	(713)
TAR. Reapresentação Cheques	(7)	
TAR. Registro de Cobranças	(21.136)	
Descontos Concedidos	(40)	(1.797)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>14.329</b>	<b>149</b>

**13) Instrumentos financeiros**

---

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

**ASTANA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
**CNPJ/MF: 36.121.708/0001-48**

**Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

**Direitos Creditórios a Receber (nota 6):** são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

**Títulos e valores mobiliários (nota 9):** considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021.

Londrina - PR, 14 de abril de 2022.

---

Beatriz Benedetti Piazza  
Diretor Presidente

---

Adao Sergio Gomes  
Contador  
CRC-PR: 021.935/O-2